



CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.09.0564.001.00069-301

Certifico para os devidos fins que em audiência ocorrida no dia 28/10/2025 às 10h30 foi concedido, a empresa reclamada Banco Safra S.A, prazo para que realizasse juntada aos autos de carta de preposição, contrato do serviço de empréstimo e TED (Transferência Eletrônica Disponível), e demais documentos que entendesse necessários, diretamente no e-mail informado no Termo de Audiência de Conciliação ou de forma física junto ao Setor de Protocolo deste Órgão.

Informo ainda que a referida empresa realizou o envio de carta de preposição, defesa administrativa, documento descritivo de crédito, simulação de crédito consignado, declaração de quitação de débitos, proposta contratual e autorização para solicitação de informações e requisição de portabilidade de operação de empréstimo pessoal mediante consignação em folha de pagamento – INSS, extrato de contrato e comprovante de pagamento de contrato através de e-mail no dia 03/11/2025 por volta das 15h27.

Ante o exposto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 05 de novembro de 2025.

Antonio **José de Vasconcelos** Silva
Conciliador Procon Maracanaú